

EMENDA
45



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete de Coronel Sobreira



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2021.
AUTOR: Vereador Coronel Sobreira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

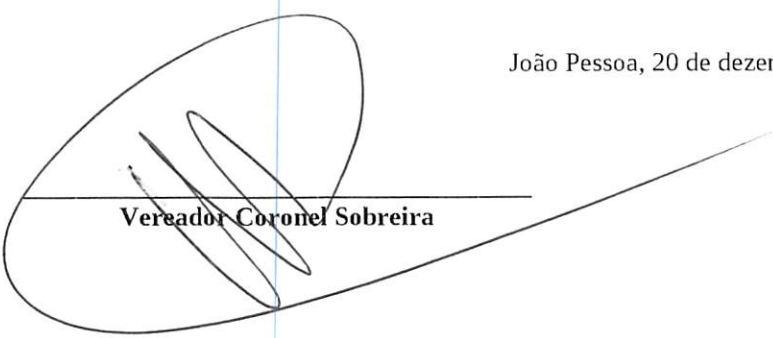
Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	33.30.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	348.063,85 (trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
Meta /Unidade de Medida	01/Transferência de recurso para o HOSPITAL DA POLICIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO Órgão Público do Poder Executivo Estadual com registro no CNPJ: 10.848.190/0001-55.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,851)	348.063,85 (trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Empenho da despesa contida na clausula nona, convenio de nº 002/2019, para HOSPITAL DA POLICIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO para custeio, aquisição de matéria de consumo e outros; no valor de R\$344.031,93, na forma de subvenção social,
Benefício: Hospital Edson Ramalho CNPJ Nº 10.848.190/0001-55, localizado na R. Eugênio Lucena Neiva, S/N - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-782.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2021.


Vereador Coronel Sobreira